



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 146/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 71/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 65/2019, Dá nova redação ao inciso II e acrescenta as alíneas “r” e “s” ao inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA